

1/2024

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório do Pavilhão Multiusos de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e um, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 1 e edital nº 1 ambos de 15 de fevereiro de 2024. -----

	PF
Jorge Paulo Colaço Rosa	P
Orlando Manuel Fonseca Pereira	a)
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
Miguel da Conceição Bento	a)
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Ana Isabel Rosa Morgado	P
Mário Avelino da Silva Martins	P
Ana Patricia Anacleto Candeias	P
Jorge José Horta Revez	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio	P
Pedro Braz Lourenço	P
Olga Maria Silva Dâmaso	P
Maria Mariana Mestre Lopes	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Luís Miguel Deodato Caetano – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Mariana Ricardina Costa – Pres. Junta Freguesia S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a). Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Miguel da Conceição Bento, fez-se representar pelo Sr. Luís Miguel da Luz Pernas, e o Sr. Orlando Manuel Fonseca Pereira, fez-se representar pela Sr.ª Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, no entanto e por motivos pessoais não lhe foi possível estar presente. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Jorge Paulo Colaço Rosa;-----

1º Secretário – Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos;-----

2º Secretário – Ana Patrícia Anacleto Candeias. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17:10horas.-----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. – VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO PÚBLICO: -----

-----O Sr. Rui Colaço, em representação da Bancada da PS, apresentou um Voto de Louvor e Reconhecimento Público, cujo teor se transcreve: -----

**Voto de Louvor e Reconhecimento Público,
A António Diogo Sotero;**

-----“António Diogo Sotero, nasceu em Montes Altos, freguesia de Santana de Cambas, a 24-12-1949. Filho de mineiro, aos onze anos começou a trabalhar como guardador de vacas, sendo que aos treze anos foi para Lisboa à procura de outro modo de vida. -----

Embora distante do seu local de nascimento, nunca deixou de ter presente as suas raízes, nem o espírito solidário da sua família. De facto, o Sotero continuou sempre intimamente ligado às suas origens, em diversas ocasiões da sua vida, que se manifestaram pelo gosto e prática do Cante Alentejano, na participação em comunidades do Alentejo, entre outras.-----

Em virtude do seu carácter solidário e com enorme vocação social contra a pobreza e a exclusão, António Diogo Sotero guiou o seu percurso de vida pela preocupação principal da Solidariedade, onde os mais frágeis ocuparam um lugar especial no seu coração.-----

A 31 de Agosto de 1993, conseguiu fundar o Centro Social dos Montes Altos, na antiga escola primária da localidade, reunindo as suas energias e as gentes dos Montes Altos, colocando de pé o projeto de revitalização da povoação que o viu nascer. -----

Juntando a vontade de um povo às necessidades de uma população envelhecida, conseguiu, fruto do seu empenho e dedicação total, em pouco tempo, resultados impressionantes em Montes Altos, tornando o “seu” Centro Social num exemplo de progresso e uma referência no contexto local, regional e até nacional. -----

Funcionário público, dos quadros da Segurança Social, depois de mais de 35 anos, António Diogo Sotero foi requisitado pela Câmara Municipal de Mértola em 1997, desenvolvendo nos anos seguintes a sua atividade profissional, na área social, no concelho de Mértola, em particular nas freguesias de Santana de Cambas e Corte do Pinto. Depois de cessado o período correspondente à requisição, o Sotero continuou a orientar o projeto de revitalização da povoação de Montes Altos, em especial, na construção do Lar de Terceira Idade, equipamento social que conseguiu inaugurar no ano 2000, e que até aos dias de hoje tem sido uma mais-valia importantíssima no tecido social e económico das duas freguesias da margem esquerda do Guadiana, no concelho de Mértola.-----

Como resultado do trabalho solidário que desenvolveu em prol dos mais desfavorecidos, em particular os idosos, António Sotero e a Instituição Centro Social dos Montes Altos receberam diversos prémios e distinções, conseguindo levar a Montes Altos figuras públicas como Presidentes da República, Ministros, entre outros. Prémios justos e merecidos para quem fez da revolta que viveu no passado a afirmação das gentes de agora, da sua terra.-----

Efetivamente, fruto da sua paixão por esta terra, com a força das memórias do passado, António Diogo Sotero reinventou o futuro em Montes Altos, num projeto que abraçou por inteiro e com a magia que é permitida apenas aos que se dispõem a acreditar verdadeiramente numa causa, com entrega absoluta.-----

Assim, e considerando que é dever da comunidade, nomeadamente através dos seus representantes eleitos nos órgãos de poder local, reconhecer e homenagear os cidadãos que se destacam nos mais diversos níveis, e com a certeza de que este Voto de Louvor e Reconhecimento reúne o sentir de toda uma população, a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Mértola, propõe que seja aprovado um Voto de Louvor e Reconhecimento a António Diogo Sotero.-----

Mais se propõe que deste voto seja dado conhecimento público, e endereçado aos familiares, e ao Centro Social dos Montes Altos. -----

Mértola, 16 de fevereiro de 2024,-----

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal, -----

----- Colocado à votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Louvor e Reconhecimento Público proposto. -----

1.2. – CENTRO ESCOLAR: -----

----- A Sr.^a Ana Morgado referiu que teve conhecimento de que a obra do Centro Escolar já foi adjudicada e nesse sentido, questiona o Sr. Presidente da Câmara, se foram consultados o Conselho Geral de Educação e a Direção do Agrupamento de Escolas e qual foi a posição das duas entidades e se foram registados pontos a favor e pontos contra. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a intenção de construir o novo Centro Escolar é um processo que vem de há alguns anos, um processo de unanimidade total dentro de toda a comunidade escolar no concelho, tendo em conta que tanto o edifício do pré-escolar como o do 1º ciclo são muito antigos, sem condições para fazer face às exigências atuais das dinâmicas educativas. A construção desse novo espaço, também terá uma otimização de recursos humanos, concentrando tudo no mesmo espaço físico. Referiu ainda que o Centro Escolar está na Carta Educativa do Concelho e que foi votada pelo Conselho Geral da Escola. O Sr. Presidente fez ainda referência ao projeto do novo centro escolar como um dos projetos mais importantes para o futuro imediato de toda a comunidade educativa do concelho de Mértola, afirmando que não tem a menor dúvida que serão dadas condições de excelência aos alunos. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE 2024:-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia informou que a ata não ficou atempadamente disponível, sendo adiada a sua aprovação para a próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

2.3. - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE A 2023 A LIQUIDAR EM 2024 – RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO:-----

----- Foi presente para ratificação uma Proposta do Executivo aprovada em reunião ordinária de 3 de janeiro, considerando que a tabela referente ao número de dependentes a cargo, não estava de conformidade com a legislação em vigor, propõe-se que seja considerada a seguinte informação: -----

Nº de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30

2	70
3 ou mais	140

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou ratificar a retificação do quadro do número de dependentes a cargo, relativos ao Imposto Municipal, conforme proposto.-----

2.4. - CONCESSÃO EMBARCAÇÕES DE RECREIO:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o programa de concurso e caderno de encargos para concessão do direito de exploração de embarcações de recreio na Praia Fluvial da Mina de S. Domingos, aprovado em reunião do Executivo de 17 de janeiro corrente.-----

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos, relativos ao concurso para a concessão do direito de exploração de embarcações de recreio na Praia Fluvial da Mina de S. Domingos.-----

2.5. - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÉRTOLA:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 7 de fevereiro do corrente ano.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Mértola.-----

2.6. - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS DE MINA DE S. DOMINGOS:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, o Regulamento de Utilização da Área de Serviço para Autocaravanas de Mina de S. Domingos, aprovado pelo Executivo em reunião de 7 de fevereiro do corrente ano.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Regulamento de Utilização da Área de Serviço para Autocaravanas de Mina de S. Domingos.-----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

2.7. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA NA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, PARA A CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INFANTIL DA ESCOLA PRIMÁRIA DE NAMORADOS:-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Contrato interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Mértola, aprovado em reunião do Executivo realizada no dia 7 de fevereiro do corrente ano.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Mértola, para construção e manutenção do Parque Infantil, na Escola Primária de Namorados.-----

ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

2.8. - RESIALENTEJO - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Foi presente para a provação o aumento de capital social da Resialentejo, aprovado em reunião de executivo de 7 de fevereiro do corrente ano, pela informação DAF, cujo teor se transcreve: -----

----- "Por deliberação da Assembleia Geral da Resialentejo de 30.10.2023, foi aprovado por unanimidade um aumento de capital social da empresa, em espécie, por incorporação dos créditos de TGR cobrados em excesso aos municípios entre 2017 e 2023 no valor de 1.000.000€, a realizar em 2024. -----

----- Resultado desta operação de aumento de capital, o artigo 17º dos Estatutos da Resialentejo passam a ter a seguinte redação: -----

Artigo 17º -----

Constituição e Alteração do Capital da Empresa -----

1 – O capital social é de Euro 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil euros) participado -----

integralmente em dinheiro pelos municípios integrantes nas seguintes proporções: -

- Município de Almodôvar: 9,66% -----
- Município de Barrancos: 6,74% -----
- Município de Beja: 27,27% -----
- Município de Castro Verde: 9,68% -----
- Município de Mértola: 10,12% -----
- Município de Moura: 13,39% -----
- Município de Ourique: 9,12% -----
- Município de Serpa: 14,01% -----

2 – O capital pode ser alterado pelas formas previstas no nº1 ou mediante incorporação de reservas. -----

3 – As alterações de capital dependem de autorização da Assembleia-Geral. -----
Remete-se para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, a referida alteração aos estatutos, por força do artigo 22º-A do DL 50/2012 de 31-08, na sua versão mais recente dada pela Lei nº24-D/2022 de 30-12." -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita. -----

2.9. - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023 - ARTIGO Nº 77º DA LOE PARA 2023 - LEI Nº 82/2023 DE 29 DE DEZEMBRO: -----

----- Foi presente a Informação DAF 140/2024, de 25 de janeiro, aprovada em reunião de executivo de 7 de fevereiro corrente, com o seguinte teor: -----

De acordo com o preceituado no artigo nº 77º da Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro, LOE para 2024, os Municípios podem proceder à integração do saldo de execução orçamental, após a aprovação do mapa "Demonstração de Desempenho Orçamental", com recurso a uma revisão orçamental. -----

Aproveitando esta faculdade e dada a necessidade de utilizar o saldo da gerência de 2023 para proceder ao lançamento de um conjunto de processos que se encontram em preparação, junto se remete para aprovação o respetivo mapa:-----

- Demonstração de Desempenho Orçamental de 2023; -----

Da informação constante do mapa, é possível identificar o saldo da execução orçamental de 2023, num total de 9.770.588,87€ (nove milhões setecentos e setenta e oito mil, e oitenta e sete cêntimos). -----

Propõe-se o envio à próxima reunião de Câmara e Assembleia Municipal para aprovação."-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a integração do saldo da execução orçamental, conforme proposto pelo executivo. -----

2.10. – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2024: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2024. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze (15), votos a favor e seis (6) abstenções, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2024. -----

----- Abstiveram-se os Senhores Jorge Revez, Mariana Lopes, Pedro Lourenço, Ana Morgado e Fernanda Cavaco. -----

2.11. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2024. -----

2.10. – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2024 e 2.11. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 - INTERVENÇÕES: ---

----- O Sr. Jorge Revez questionou relativamente à classificação/GOP afeta aos prémios e condecorações em que se verificou um aumento significativo com a presente revisão. Por outro lado, na rubrica/GOP de mercadorias para venda, verifica-se um aumento de 170mil euros, sendo que as duas somas são de cerca de meio milhão de euros, fazendo-lhe alguma confusão, por que razão a Câmara de Mértola e com a sua realidade, tem esse valor previsto em prémios, condecorações, ofertas e mercadorias para venda. Assim, solicita esclarecimentos sobre os valores apresentados.-----

----- A pedido do Sr. Presidente da Câmara, o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, explicou que a rubrica do orçamento relativa às ofertas inclui uma ação que diz respeito aos manuais escolares, para além dos prémios das várias atividades realizadas pela Câmara, as campanhas de Natal, bem como a festa da Natal dos trabalhadores da Câmara. -----

----- Quanto à rubrica das mercadorias para venda inclui a água que se compra à AGDA e que depois se vende aos consumidores. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que sempre que se coloca alguma questão na Assembleia Municipal, dá a entender que se está a desconfiar, quando na realidade se pretende apenas esclarecimentos, ainda mais que a Assembleia Municipal é o órgão fiscalizador da Câmara. -----

2.12. - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 1 de fevereiro corrente, relativa à Alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, aprovada pelo Executivo em reunião ordinária realizada no dia 7 de fevereiro. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.

2.13. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2024: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2024, aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 7 de fevereiro. -----

----- O presente documento foi colocado à votação, e a Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.14. - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA - AUTORIZAÇÃO DE PARQUEAMENTO DE VIATURAS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 7 de fevereiro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas de parquímetros.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção proposta.-----

2.15. - RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA - ANO DE 2023 - CONHECIMENTO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através de e-mail datado de 29 de janeiro de 2024, em que é enviado à Assembleia Municipal para conhecimento o Relatório de Atividades, referente a 2023.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2.15. - RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA - ANO DE 2023 - CONHECIMENTO - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia realçou o trabalho que esta Comissão, que tem quatro representantes da Assembleia Municipal, faz neste território. Um trabalho muito importante e feito de forma eticamente correta, pois trata-se de questões sensíveis que envolvem famílias e menores e situações onde se tem de ter essa ética e sigilo. Deixa o elogio com uma palavra de agradecimento e reconhecimento ao trabalho feito pela CPCJ no Concelho de Mértola, nomeadamente aos comissários, representantes da Assembleia Municipal, e em particular àqueles que terminam o seu mandato.-----

2.16. - DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIOS/AS INDICADOS/AS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através do ofício nº 6/2024, de 23 de janeiro de 2024, em que é solicitado à Assembleia Municipal a designação de Comissários/as para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mértola – mandato 2023/2026.-----

----- Após análise do assunto, e tendo em conta que o Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, Sr. Luís Caetano e a Sr.ª Madalena Marques continuarão a sua representação, foram apontados pelas duas bancadas, como substitutos do Sr. Afonso Domingos e Maria de Jesus Ramires, a Sr.ª Ana Patrícia Candeias e a Sr.ª Odete Palma.-----

----- Colocada a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

2.16. - DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIOS/AS INDICADOS/AS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MÉRTOLA - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que foram recebidas duas comunicações de dois dos representantes da Assembleia Municipal na CPCJ, com a indicação que não tinham disponibilidade para se manter na comissão, por questões pessoais, e tendo em conta que estão a terminar o mandato que lhes foi conferido, pediram a sua substituição. Para além desses dois elementos, existem mais dois membros, que continuaram a desempenhar as suas funções de

representantes da Assembleia Municipal na CPCJ. Nesse sentido, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que terão de ser indicados duas pessoas para substituírem os que terminam o mandato, e há semelhança das outras vezes a Bancada da CDU indicará uma pessoa e a Bancada do PS, outra. Do lado da bancada do PS, foi apontada a Sr.ª Ana Patricia Anacleto Candeias, em substituição do Sr. Afonso Domingos e pela Bancada da CDU foi apontada a Sr.ª Maria Odete de Jesus Palma, em substituição da Sr. Maria de Jesus Ramires. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-----

-----A Sr.ª Maria Fernanda Cavaco, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Mértola, referiu que teve conhecimento que a estrada entre as Neves e a Bombeira foi alcatroada e nesse sentido questiona a razão por qual essa estrada foi alcatroada e a estrada para a Corte Pequena – Além Rio continua em terra batida e ficaria muito grata se fosse arranjada da mesma maneira que a da Bombeira, tendo em conta que as pessoas que lá vivem merecem ter uma estrada em condições. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara começou por esclarecer que a intervenção realizada na estrada da Bombeira foi feita em estrada de cariz público e não em área privada. Referiu também que existem muitas estradas nas mesmas condições, ou seja, a necessitar de intervenção com alcatrão, nomeadamente Moinhos de Vento/Espírito Santo, Monte Palma/Álvares, Montes Altos/Santana de Cambas, Pomarão / Formoa, Espargosa/Estrada Nacional, entre outras. Referiu ainda que desde o início do mandato, a Câmara ainda não parou a intervenção no que toca a estradas municipais, quer por administração direta, quer por empreitada, com um investimento avultadíssimo no Concelho. Referiu ainda que não foi feito apenas o troço que ao Turismo Rural diz respeito e referenciado, mas também foi feito o do Monte do Alhinho, e outros irão ser feitos de acordo com contactos já estabelecidos e numa lógica de apoio ao tecido empresarial local. -----

-----Muitas vezes queixamo-nos que o nosso tecido económico tem debilidades, portanto, se queremos inverter essa capacidade tem de se dotar os acessos com as infraestruturas necessárias, sendo o hotel em questão um investimento privado que rondou os 4 milhões de euros, e que se em função do arranjo da estrada conseguir abrir e poder empregar 10/12 pessoas, com certeza será uma boa opção. Fazendo ainda uma referência óbvia ao facto de não ser possível executar todas as necessidades ao mesmo tempo e que a estrada da Corte Pequena está programada para intervenção sem data definida. -----

-----A Sr.ª Maria do Céu Andrade agradeceu à Câmara Municipal o facto do Cartão do Bombeiro já ter sido aprovado e estar disponível para os bombeiros, que ficarão muito satisfeitos pela certa e merecem. -----

-----O Sr. Mário Martins solicitou ao Sr. Presidente que fizesse um pequeno esclarecimento sobre o que tem sido feito e o que está em carteira relativamente às rodovias municipais. Solicitou ainda ponto de situação das obras do Lar de S. Miguel e da Estação Biológica. Referiu ainda tendo o Centro Escolar já sido adjudicado, felicita a Câmara nesse sentido, tendo em conta as argumentações apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já foi intervencionado o troço que liga cruzamento dos Fernandes/Corte Sines, cruzamento dos Corvos/Salgueiros, Nacional 122/Corte Gafo. Foi concluído igualmente o ramal de Monte Negas.

Atualmente a equipa de alcatrão está a dar uns “retoques” na estrada que liga Pomarão/Mértola por Picoitos, contudo, tendo em conta que irá ser feito brevemente um grande investimento nessa mesma estrada, a intervenção é circunstancial. De seguida na cronologia de trabalho, estão os ramais da União de Freguesias, seguindo-se a estrada que liga Corte Gafo à Amendoeira e Mosteiro. --

----- Relativamente ao Lar de S. Miguel, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a obra está concluída, faltando apenas os últimos pormenores, estando por dias a entrega da obra, seguindo-se a fase de entrar em funcionamento. Quanto à EBM, referiu que a obra estará concluída no final do mês de junho e em funcionamento. O Centro Escolar aguarda a emissão do visto por parte do Tribunal de Contas, sendo que já está adjudicado e no início de março terá início a obra. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu que relativamente à estrada da Bombeira e entendendo todo o enquadramento feito pelo Sr. Presidente da Câmara, tem algumas dúvidas e não lhe parece justificação suficiente nem prioritário. Porque na verdade está a ser efetuado o alcatroamento de uma estrada para um empreendimento, que julga ainda não está a funcionar. Sendo verdade que melhoradas as acessibilidades para empreendimentos, trará desenvolvimento e emprego, qual a razão por que existem outros que já estão a funcionar há muito tempo e estão da maneira que se conhece. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que percebe o referido pelo Sr. Jorge Revez, “fazer a intervenção sem estar a funcionar”, mas realça que eventualmente esta intervenção vai promover a abertura, porque não tinha condições de começar a funcionar com a estrada daquela forma, são apenas pontos de vista. Informou ainda que houve uma reunião com o proprietário em que o mesmo referiu que seria muito benéfico do ponto de vista de acessibilidade e para a abertura do espaço que fosse feita a intervenção. -----

----- O Sr. Jorge Revez referiu ainda que não tem nada contra a intervenção feita, mas que o Sr. Presidente podia ter feito referência a essa reunião logo no início da discussão. -----

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente. -----

----- O período de intervenção do público teve início:

----- O Sr. Manuel Mourão Soares, residente em Salgueiros agradeceu à Câmara Municipal o impulso nas estradas da Freguesia de Santana de Cambas, ficando apenas 1 povoação sem ligação por alcatrão – Formoa. -----

----- Relativamente à questão em discussão referente ao alcatroamento da estrada da Bombeira, referiu que nada tem contra, pois os particulares fazem grandes investimentos e também pagam impostos e têm direito às suas coisas. -----

----- Referiu que assistiu no átrio da Casa do Povo de Santana de Cambas a um espetáculo onde estavam representados os dois centros sociais da Freguesia – Centro Social dos Montes Altos e Centro de Apoio a Idosos de Moreanes – em que quem os representava eram só mulheres, e sentiu-se muito orgulhoso pelas mulheres do Concelho de Mértola. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara agradeceu às referências feita pelo Sr. Manuel. ---

----- O Sr. Luís Morais referiu que a sua intervenção tem a ver com a conversa entre o Sr. Jorge Revez e o Sr. Presidente da Câmara, porque se vê visado em alguma parte dessa conversa e gostaria de responder a algumas coisas e fazer algumas correções. Não tem nada contra que a Câmara tivesse colocado alcatrão na estrada para a Bombeira, e até concorda com as mais valias e benesse para a

economia local, mas tem contra o facto de serem intervencionados uns casos e outros não. Falou do seu caso em particular, pois é proprietário de um espaço de alojamento turístico "Quinta do Vau", e há dez anos que está à espera do saneamento e não o tem, não se tratando de um saneamento completo, mas apenas a ligação de um ramal que está a 150m do coletor e que, não percebe porquê, mas não é realizado. Brevemente será executado o saneamento para a EBM, que está sensivelmente à mesma distância e o outro ramal não é feito, uma obra que demoraria apenas algumas semanas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a informação que tem relativamente ao problema é que não se trata de uma intervenção de semanas como referido, mas algo mais complexo e moroso. Comprometeu-se a avaliar com os serviços se com a ligação da EBM é possível intervir da forma que o Sr. Luís refere e resolver os dois problemas. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

-----Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:45horas.-----

E eu _____, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----